



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 54  
04/04/2024

Abre Crédito Especial no valor total de 224.000,00( Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 334 de 25 de março de 2024, autorizando crédito especial.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2078	Manutenção de Escola em Tempo Integral		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	224.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>224.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>224.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>224.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Crédito Especial por superávit R\$ 224.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 04 de abril de 2024

---

Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89